

DELIBERAÇÃO N.º 033/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação dos Planos de Trabalho e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 108.000,00, sendo R\$ 86.400,00 para custeio e R\$ 21.600,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	CASCADEL	11.745.203-4	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	CORBÉLIA	CASCADEL	11.519.930-7	7.200,00	28.800,00	36.000,00
3	SÃO JOÃO DO IVAÍ	IVAIPORÃ	11.370.971-5	7.200,00	28.800,00	36.000,00
	TOTAL			21.600,00	86.400,00	108.000,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**